

ATA N.º 4

Aos 02 dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Educação Social, constituído por:

Presidente: Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela.

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela, que substitui o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivo aplicar os métodos de seleção avaliação curricular e dar a conhecer os respetivos resultados. Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a avaliação dos documentos enviados, o júri declara, por unanimidade, admitir os candidatos constantes na tabela abaixo, por reunir ter um resultado superior a 9,50 conforme mencionado na Ata nº1 do presente procedimento.

Nome	Situação Jurídico Funcional	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO			RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
		Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	
Carolina Ribeiro Simões	S/VEP	17	19	14	16,00 valores
Marisa Alexandra Carvalho Fernandes	S/VEP	15	19	20	18.50 valores
Marlene Sofia Antunes David	C/VEP-TR	15	19	20	18,50 valores
Paula Isabel Fernandes Lopes	S/VEP	17	19	20	19,00 valores
Rita Alexandra de Jesus Marques	S/VEP	17	16	20	18,25 valores

Legenda:

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

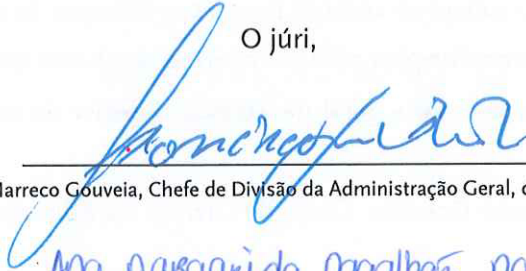
S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;

Face ao exposto, deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto do nº4, do artigo 16º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega, a integrar no presente processo, nos termos do

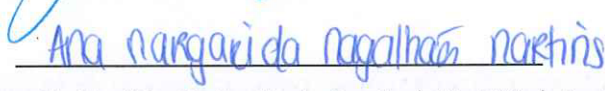
artigo 6º da supramencionada Portaria.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

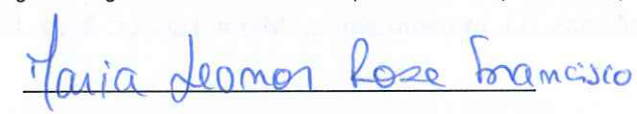
O júri,



(Francisco Miguel Marreco Gouveia, Chefe de Divisão da Administração Geral, do Município de Penela)



(Ana Margarida Magalhães Martins, Técnica Superior do Município de Penela)



(Maria Leonor Rosa Francisco, Técnica Superior do Município de Penela)